



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JULHO DE 2022**

Institui a Comissão de Seleção para a 10ª turma (2023) do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina.

A Diretora, em exercício, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria No 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço de no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria No 275/2020/GR, o Decreto Presidencial No 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL) e a decisão do colegiado do programa em sua 2ª reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para discente regular do Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, para ingresso no ano letivo de 2023.

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção mencionada no art. 1º, sob a presidência do primeiro:

- I. FÉLIX PABLO FRIGGERI, Professor do magistério superior, SIAPE 1.927.398, coordenador;
- II. ÉLEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do magistério superior, SIAPE 2.148.209, membro titular em representação à linha de Cultura, Colonialidade/Decolonialidade e Movimentos Sociais;
- III. FERNANDO CORREA PRADO, Professor do magistério superior, SIAPE no 2.102.455, membro titular em representação à linha de Economia Política Internacional e Blocos Regionais;
- IV. PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do magistério superior, SIAPE 1.476.649, membro titular em representação à linha de Política, Estado e Institucionalização;
- V. SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, Professora do magistério superior, SIAPE 2.126.068, membro titular em representação à linha de Geopolítica, Fronteiras e Regionalização;
- VI. TACIANO PAULO DUARTE, Técnico-administrativo em educação, SIAPE no 2.142.659; e
- VII. ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE no 2.937.493, membro suplente.

Art. 3º O membro técnico-administrativo em educação atuará apenas no suporte administrativo às competências regimentais da comissão.

Art. 4º A Comissão terá vigência de no máximo 1 (um) ano ou até a homologação do resultado final da seleção de 2023 pelo colegiado do programa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER